

Ate de este mesio x handuine de TRE

No dia seguinte de Setembro de mil novecentos
e cinquenta e nove, no sala de sessões, reu-
nir-se-o. Interventor do Tribunal de
1.ª inst. Dr. João Pedro Pereira e presidente
do 2.ª inst. Dr. Desembargador Oliveira
Lima, Juiz de Paz, Dr. José Américo
Oliveira, Bandolfo Oliveira, Agente de
Luz e o Conselho Regional Eleitoral

Substituto, Sr. Joaquim Leão Gonçalves, deixou
 de comparecer, por motivo qualificado, o Exm.
 Sr. Dr. Calisto Tanzi. O Exm. Sr. Dr. Pre-
 sidente, iniciando a sessão, declarou que a
 mesma não pôde ser convocada extraordinaria-
 mente por o fim do tribuna apreciar o pedido
 de mudança do juízo ora sendo por
 este órgão por outro local. Entretanto, e assim,
 as demandas que foram mantidas com as
 autoridades interessadas no assunto. O Exm.
 Sr. Governador Provincial manifestou-se
 a respeito da mudança, sendo, e
 assim, posto o assunto em discussão. Decretou,
 finalmente, o tribuna, por votação unânime,
 deferir pleito pedido ao Exm. Sr. Dr. Presidente
 para resolver a questão como melhor lhe
 parecer. Nada mais sendo, foi encerrada
 a sessão. Sen. José Antonio Semear
 Inúes, substituto, leu e re-
 senta etc.

António Pedro D'Alva
 - Presidente -